JORNAL REGIONALL DE PERDIZES
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes
DESDE 1992
www.jornallregionall.com.br
SABADO, 17 DE ABRIL DE 2021 - ANO XXVIII - Nº 1230 - PREÇO POR EXEMPLAR: R$ 1,00

Live Streaming a 50 metros de altura foi sucesso.

As lives do profissional de educação física João Victor Marques da academia Ultimate Gym já entraram na rotina de muitas pessoas. O Personal Trainer de alta qualificação está bombando durante a pandemia do novo coronavírus ao realizar lives para os treinamentos funcionais.“Para chamar a atenção da importância das atividades físicas para a saúde e uma qualidade de vida melhor no último domingo o Personal realizou sua live a 50 metros de altura na cobertura do prédio Dubai Residence. pág. 3.

Os crimes no BBB da pandemia *(Vilões, injúrias e discriminação marcam 21ª edição)*

A cada edição do BBB (Big Brother Brasil) os recordes de audiência são quebrados, o sucesso sempre aumenta, junto com o desafio da direção do programa em gestar a próxima edição com mais êxito ainda.

A edição atual tornou-se líder de audiência por alguns fatores inesperados e outros não programados, segundo se pode apurar das declarações de seu diretor geral, Boninho e do apresentador Tiago Leifert. O primeiro fator que explica a ampliação de público desta edição está na triste pandemia que vivemos e que dá às classes mais abastadas a condição de permanecerem em casa, em home office. Isso faz com que essa elite assista o programa como nunca e repercuta os acontecimentos em todas as mídias tradicionais e sociais. O BBB é o assunto mais comentado do Twitter em dias de prova de liderança, votação e eliminação no paredão.

Repercute em todas as redes sociais, com milhões de seguidores na torcida pelos participantes e inclusive com medição de popularidade através do ganho ou da perda de fãs nas plataformas como Instagram.

A esse fator inicial soma-se a escolha e performance do “elenco” atual de participantes. De início, evidenciou-se a abertura de um maior espaço para militâncias de várias frentes e uma diversidade de pessoas representadas pelos arquétipos escolhidos. E o que deu certo são as reviravoltas do que se esperava.

Os participantes “militantes” de quem se esperava um discurso de empatia mostraram uma face desconhecida, surtada e que transformou a primeira leva de vilões. Do ponto de vista jurídico, tivemos injúrias raciais, falta de tolerância religiosa, falas discriminatórias de pessoas nascidas em determinada região, dentre outros fatos que não podem ser tomados como bons exemplos. Mas há a máxima de que se trata de um jogo e uma vez acabado ou com o participante eliminado, esquece-se tudo e segue a vida.

Nos últimos anos as autoridades policiais não pensaram assim. Várias investigações e inquéritos policiais foram abertos (alguns ainda em andamento) para apurar condutas cometidas dentro da casa. Não há na lei brasileira a permissão para que uma conduta deixe de ser crime quando cometida em determinado ambiente. Crime é crime em qualquer lugar e mesmo nesta edição investigação para apurar intolerância religiosa foi iniciada.

Mas nesse primeiro momento, mocinhos se transformaram em vilões e prováveis vilões e aqueles que com fala rústica e uma cultura machista de formação poderiam ser vilões foram mais ponderados. Como dizem que o jogo reflete, de certa forma, as tensões sociais, o jogo mostrou-se polarizado, com uma agressividade extrema e com muita falta de empatia em sua primeira parte.

Estamos na parte final e polêmicas ainda continuam existindo, como um comentário sobre determinado penteado, sobre termos politicamente incorretos etc. e o programa parece atento e buscando sempre evitar qualquer violação legal e ética. Mas em época de cancelamentos, qualquer conduta repercute fortemente aqui fora e produz danos à imagem.

E concluindo com outra observação jurídica, devem as torcidas e pessoas em geral ter cuidado com postagens nas redes sociais e outros meios. Pode-se torcer à vontade, destacar as virtudes de seu preferido ou as mancadas do adversário, mas não se pode ofender, fazer falsas acusações, enfim, não se pode denegrir a honra dos participantes ou seus familiares. Isso também é crime.

Por Francisco Gomes Júnior

PERDIZES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
IMOBILIÁRIA
- Compra
- Venda
- Aluguel
SEGUROS
- Automóvel
- Residencial
- Empresarial
- Vida
- Consórcio
9 9108-3193
9 9109-7275
Rua João Luciano Barbosa, 687 - Divinéia - Perdizes - www.perdizesnegocios.com.br

CLASSIFICADOS

VENDAS

LOTE

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

LOTE	M²	QUADRA	VALOR
23	200,00m²	27	R$ 82.000,00
28 NA AVENIDA	253,84 M2	29	R$ 135.000,00
45	200 M2	26	R$ 82.000,00

BAIRRO: ALVORADA I

Lote na Rua Messias Batista Alves R$ 150.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

BAIRRO: CENTRO

1 terreno para uso comercial com 1.501 metros quadrados, de frente com a MG-462. Valor: R$ 700.000,00

IMÓVEIS

BAIRRO: CENTRO

1 casa residencial na Rua João Luciano Barbosa, 68, centro, Valor: R$ 250.000,00

2 casas com 2 quartos,1 banheiro social, sala e cozinha, em frente ao escritório da copasa. Valor: R$ 220.000,00

01 casa com 8 cômodos com área total de 362,73 m² na Praça Governador Valadares, nº 137. Valor: R$ 550.000,00

1 terreno com 233,00 metros quadrados, na Rua Antônio Simões Borges, Centro. Valor: R$ 160.000,00

01 casa com área total de 2708,59 m², na Rua Antônio Simões Borges, Centro. Valor R$ 2.000.000,00

BAIRRO: ALVORADA

Uma Casa residencial Nova com 3 quartos sendo uma suíte, sala, copa, cozinha, garagem coberta, churrasqueira, Valor: R$ 310.000,00

BAIRRO: JARDIM ESPERANÇA

1 apartamento em construção com 2 quartos sendo 1 suíte, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 87 metros quadrados. Valor: R$ 220 mil. Excelente oportunidade de investimento.

1 apartamento em construção com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, copa, garagem coberta, com 58 metros quadrados. Valor: R$ 180.000,00. Excelente oportunidade de investimento.

01 casa na Rua Oberico Borges Rufino, Jardim esperança, valor de R$ 220.000,00.

BAIRRO: JARDIM MADALENA

1 casa com 2 quartos, 1 banheiro social, cozinha e sala conjugadas, garagem espaçosa e um ótimo quintal, toda murada. Valor: R$: 140.000,00

BAIRRO: FERREIRINHA

01 casa na Rua Antônio Honorato fraga, 799, bairro Ferreirinha, valor R$ 120.000,00

1 casa com 3 quartos,1 banheiro social, sala, cozinha. Valor: R$ 140.000,00

BAIRRO: DIVINEIA

01 casa com 03 quartos, 2 banheiros, 01 sala com copa, cozinha com dispensa, garagem coberta para 01 carro cabendo mais 02 carros e área de serviço coberta na Rua Antônio Tome de Rezende, nº 288, bairro Divinéia, valor de R$ 350.000,00

01 casa com 11,70 X 29 m² na Rua Geraldo Rodrigues da Silva, nº102. Valor: R$100.000,00

01 Casa com 2 quartos, 1 banheiro social, sala, cozinha, garagem coberta e área de serviço. Valor : R$ 200.000,00

01 casa com 3 quartos, sala, cozinha e garagem coberta na Rua Antônio Tomé de Resende, valor: R$ 250 mil.

01 casa com 02 quartos, 01 banheiro social, 01 sala, 01 cozinha, 01 lavanderia coberta e garagem na Rua Sebastião Cassiano Alves, nº 436. 01 casa com 03 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social, sala e cozinha americana, 01 lavanderia fechada e garagem para 03 carros na Rua Sebastião Cassiano Alves, nº 436-A. Valor : R$ 280.000,00

01 casa com 3 quartos, 1 banheiro, sala, cozinha, garagem na Rua Sebastião Cassiano Alves, nº 49. Valor : R$ 200.000,00

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

1 casa com 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social e garagem coberta, Valor: R$ 125 mil

01 casa de esquina com 180 m² de construção, com área total de 325 m² com 3 quartos,1 banheiro, sala, cozinha, na Rua Josina Laurentina de Oliveira, nº785, bairro novo horizonte. Valor: R$ 250.000,00

--LOCAÇÃO

01 sala comercial com ótima localização na Rua Jeronimo Augusto, 705 B, Divinéia, valor da locação: 825,00

01 Cômodo Comercial na Avenida Jeronimo Augusto de Araújo, Novo Horizonte Valor: R$ 2.500,00

01 Comodo para locação comercial na Rodovia da BR 463, com aproximadamente 60 m², com 01 banheiro e 01 cozinha, no valor de 1.200,00 reais.

V

ENDAS RURAIS

Fazenda com 67,46 hectares, no município Pau do Óleo. Valor: R$ 1.460,000,00 **Vende-se um Rancho nas margens da represa de Nova Ponte no município de Perdizes – 24 km, sendo 10 km de asfalto – casa com Laje, 2 quartos, cozinha e banheiro – 100 m2 de varandas. Água de poço Artesiano e energia no local. Rancho na divisa da represa e com uma bela vista. R$ 120.000,000**

1 Fazenda com área de 4,23,50 ha, situada na Fazenda Morro da Mesa na Macega, localizada no município de Perdizes/MG.

Vende-se 5.5 hectares de terras na região Capão do meio, no município de Perdizes/MG. Valor 135.000,00

Vende-se 01 chácara, sendo 3.000 metros na região do capão do meio a 22 km de Perdizes/MG, a 8 km de asfalto, água poço de cartesiano, toda cercada, com cerca e pau de eucalipto tratado, sendo ótima pra criação de gado, a represa borda o lote, tem um curral de arame farpado, sendo sala, cozinha, banheiro azulejado, quarto, toda casa de telha de barro com ótimo madeiramento, vai com toda mobília, ótimo acesso na represa pra descer embarcações. Valor 92.000,00

Vende-se 01 chácara de 5,00 hectares no Capão do meio município de Perdizes/MG, com água de córrego rasa com profundidades de 10 metros e água potável de cisterna. Valor 165.000,00

Fazenda próximo ao córrego-rico com 33 hectares. Valor R$ 1.500.000,00.

01 Terreno para Rancho, Capão do meio. Valor R$ 17.000,00

Um bom negócio está sempre à sua espera na Perdizes Negócios Imobiliários, venha comprar, vender ou alugar seu imóvel. Temos também as melhores opções em seguros, entre em contato e solicite uma simulação com a gente, o seu seguro automóvel bem mais em conta, cobrimos qualquer oferta. Nós oferecemos vantagens exclusivas para financiar seu carro. Consulte nossas opções de consórcio de imóveis e veículos, temos as melhores opções do mercado.VISITE NOSSO SITE: www.perdizesnegocios.com.br

Posto Perdigão
Ducha Car - Conveniência - Troca de Óleo
Atendimento 24h
Fone: 3614-2000
Rod. BR 452 Perdizes/Patrocinio

SALÃO ELE&ELA
CORTE UNISSEX, QUÍMICA EM GERAL, VENDA DE POMADAS, GEL E PERFUMES SIMILARES IMPORTADO
34. 99873-2979
Rua Augusto Luiz Coelho, 43 - Centro - Perdizes/MG

Auto Elétrica Dutra
Peças e serviços em geral
Conserto de alternadores e motores de arranque
Moacir e Júlio César
(34) 99125-7701 (34) 99928-7701
Rod. 462, nº 1801 (saída para Patrocínio) - B. Cruzeiro
E-mail: cristoutraautoeletrica@yahoo.com

InfoCell Informática & Celular
98811-9910 | 99166-9107
• Assistência Técnica |
• Troca de Display
• Troca de Touch |
• Restauração de Software
• Formatação
• Conserto em Geral
• Reparo em placa mãe de aparelho
Celular, Computador, Notebook
A tecnologia ampliando o mundo
CELULARES NOTEBOOKS TABLETES INSTALAÇÃO DE CÂMERAS
Rua Osvaldo Rodrigues Pereira, 601 - Ferreirinha - Perdizes/MG

PERDIZES MG
O SEU CATÁLOGO ONLINE
Encontre telefones, endereços, fotos e muito mais das lojas da sua cidade! Rápido e prático.
www.perdizesmg.com.br
Quer anúnciar sua loja em nosso site? Entre em contato agora mesmo.
34. 99108-7775
34. 99777-3456
perdizes.contato@gmail.com
/perdizesmgcatalogo

click telecom
Click Telecom Perdizes
Você conectado ao futuro!
Fone: (34) 3663-1111
Praça Governador Valadares, 180, Centro

JORNALL REGIONALL DE PERDIZES
O JORNALL REGIONALL DE PERDIZES
Fundado em 22/02/1992
Circulação no Triângulo Maneiro e Alto Paranaíba
Órgão Oficial da Comarca de Perdizes - MG
Órgão Oficial e Veiculo de Utilidade Pública do Município de Perdizes/MG pela Lei 997/92
O Jornall Regionall de Perdizes é uma publicação de C & A Empreendimentos - Rua Doutor Fausto Alvim, 100, Perdizes - MG
CNPJ 04.906.130/0001-49
Diretor e Responsável : Cleber Antônio de Castro
O Jornall Regional não se responsabilizrá pelos conceitos em artigos assinados, que são de inteira responsabilidade de seus autores.
Assinaturas, Publicaçõpes, números avulsos, reclamações ou sugestões:
Telefax: (34) 3663-1862 - (34) 9105-1215
Email: jornalregional@netperdizes.com.br
Site: www.jornalregionall.com.br
Rua Dr. Fausto Alvim, 100 - CEP 38170-000 - Perdizes - MG
Representante em BH: Mídia - Publicidade e Agenciamento de Mídia LTDA.
Preço por Assinatura:
Semestral: R$ 100,00
Anual: R$160,00

Rede MART Supermercados
PERDIGÃO
Aqui você tem:
Qualidade, modernidade e o menor preço.
Fones:(34) 3663-1220 / 3663-1306
De segunda a sabádo das 7:00 às 19:30
Rua João Luciano Barbosa, 231 - Centro

PAPELARIA MORITA
Suprimentos de informatica,
Recarga de Cartuchos Jato de Tinta e Toner a Laser
DISK-RECARGAS:
3663-1423
R. Augusto Luiz Coelho, 14 - Perdizes - MG

Live Streaming a 50 metros de altura foi sucesso.

As lives do profissional de educação física João Victor Marques da academia Ultimate Gym já entraram na rotina de muitas pessoas. O Personal Trainer de alta qualificação está bombando durante a pandemia do novo coronavírus ao realizar lives para os treinamentos funcionais.

Para chamar a atenção da importância das atividades físicas para a saúde e uma qualidade de vida melhor no último domingo o Personal realizou sua live a 50 metros de altura na cobertura do prédio Dubai Residence, um grande empreendimento na cidade de Perdizes.

João Victor e sua equipe da Ultimate Gym já retomaram os trabalhos de atendimento presencial na academia, mas disse que dará continuidade em suas lives, pois percebeu que as mesmas foram uma forma de ajudar as pessoas que não podem ou não tem condições de frequentar uma academia e também uma forma de divulgar seu trabalho.

Na Live Streaming de domingo tudo foi preparado com muito carinho e o João Victor aproveita a oportunidade para agradecer a todos os colaboradores e patrocinadores que foram essenciais para que a live acontecesse e fosse o sucesso que foi.

São eles: Patrocinadores: Geraldão Materiais de Construção. Supermercado Bom Dia. Infocell. Sagos Contabilidade. Despachante Santos. Sandro Barbeiro

Apoio:Bruno Sousa (MK Digital). Rhian Fotografias. Ricardo Neiva. Camilla Supranzetti (JOVÍ).

Idealizador:João Victor Marques. Ultimate Gym. Dubai Residence

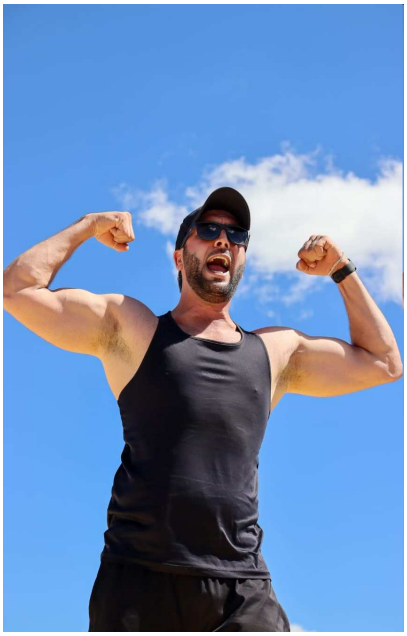

PATAS DO BEM
PERDIZES-MG

A Patas do Bem é a reunião de voluntários à favor da causa animal.

Adote um animalzinho de estimação!

Macho
3 meses

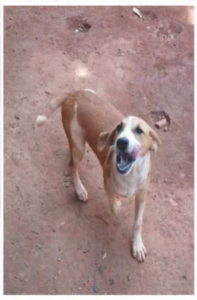

Fêmea
6 meses

Fêmea
1 ano
castrada

Campanha de arrecadação para cuidar de animais em condição de rua

Caso você encontre esse cofre em algum comércio de Perdizes contribua conosco!

Desculpe a imagem tão forte, mas são situações semelhantes a essa que nos deparamos todos os dias. Sua colaboração é muito valiosa, seja no cofre ou nos entregando pessoalmente.

Voluntária: Adriana Viegas

AGROPAULO
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
COMPRA · VENDE · ALUGA · ADMINISTRA
(34) 3663-1281
(34) 99893-4111
CRECI 3.319
Av. Gercino Coutinho, 114 - Sala B - Centro - Perdizes/MG - www.agropaulo.imb.br

IMÓVEIS A VENDA01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Jardim Esperança**, na Rua Eudorica Rosa Luciano sendo: 03 quartos, sala, cozinha ampla, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. Portão eletrônico, cerca elétrica. **VALOR: R$ 160.000,00.**

02: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro **Centro**, na Rua Nossa Senhora da Conceição, sendo: 03 quartos, 02 salas, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. **VALOR: R$ 350.000,00.**

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Alvorada II,** na Rua Antônio Ribeiro da Silva, sendo: 03 quartos, sala, sala de jantar, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa, garagem para 2 veículos. **Valor: R$ 120.000,00.**

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se um imóvel com excelente localização no bairro **Alvorada II,** na Rua Ilésia Maria Gonçalves de frente para Avenida Agripino Velasco, tendo sua área total de 300,00m², possui uma pequena casa com 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, dispensa. **VALOR A COMBINAR**

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Vende-se casa com ótima localização no bairro **Parque das Flores**, na Rua Das Orquídeas, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem. **VALOR A COMBINAR**

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

01: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Alvorada II**, na Avenida Gercino Coutinho, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala 02 ambientes, cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, churrasqueira, banheiro externo, dispensa, garagem para 05 veículos. **VALOR: R$ 1.650,00** mensais.

02: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Jardim Esperança**, na José Narciso da Fonseca, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, varanda gourmet, dispensa, garagem para 03 veículos. Portão eletrônico. **VALOR: R$ 1.500,00** mensais.

03: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Jardim Esperança**, na José Narciso da Fonseca, sendo: 03 quartos sendo 01 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 02 veículos. Portão eletrônico. **VALOR: R$ 950,00** mensais.

04: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Alvorada I**, na Rua Antônio Simões Borges, sendo: 02 quartos, sala cozinha, banheiro social, área de serviço, quintal, dispensa, garagem para 02 veículos. **VALOR: R$ 650,00** mensais.

05: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Jardim Esperança**, na Rua João Flausino Sobrinho, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem. **VALOR: R$ 650,00.**

06: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se residência no bairro **Parque das Flores**, na Rua Das Orquídeas, sendo: 02 quartos, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem. **VALOR: R$ 950,00.**

07: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se Kitnet no bairro **Centro**, na Rua Antônio Simões Borges, sendo: 01 quarto, sala cozinha, banheiro social, área de serviço, garagem para 01 veículo. **VALOR: R$ 750,00** mensais.

08: IMÓVEL RESIDENCIAL – Aluga-se um sobrado na **Avenida** Agripino Velasco de Castro, sendo: 04 quartos sendo 01 suíte, 02 salas, cozinha, 02 banheiros sociais, área de serviço, garagem para 04 veículos. **VALOR: R$ 2.000,00** mensais.

09: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se apartamento ou sala comercial no Centro, na Pça Governador Valadares, sendo: 3 quartos, 1 sala, 2 banheiros e cozinha. **VALOR: R$ 900,00** mensais.

10: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se sala comercial no Bairro **Centro**, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 1 sala, 1 banheiro e cozinha. **VALOR: R$ 650,00** mensais.

11: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro **Divinéia**, na Rua Antônio Tomé de Resende. **VALOR: R$ 2.200,00** mensais.

12: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro **Centro**, na Rua Josina Laurentina Oliveira, sendo: área total de 160,00 m², contendo 2 banheiros, 1 depósito, copa. **VALOR: R$ 2.000,00** mensais.

13: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se excelente imóvel comercial no Bairro **Divinéia**, na Rua Antônio Tomé de Resende, sendo: 1 sala, 2 banheiros, 1 copa, 01 balcão de recepção. **VALOR: R$ 2.000,00** mensais.

14: IMÓVEL COMERCIAL – Aluga-se 2 excelentes imóveis comercias no Bairro **Centro**, na Rua João Luciano Barbosa, sendo: 2 pavimentos, 2 banheiros, 1 depósito, copa. Estrutura nova, ótima localização. **VALOR A COMBINAR**

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Perdizes/MG
Certifico e dou fé que este documento foi publicado no quadro de publicações em 12/04/2021 permanecendo pelo prazo legal.
Perdizes/MG, 12/04/2021
Ass. do Servidor

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Cria Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes/MG.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES, com a Graça de Deus aprova e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Ouvidoria da Câmara Municipal de Perdizes/MG.

Parágrafo Único – A Ouvidoria é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo Municipal e a sociedade, constituindo-se em um canal aberto para o recebimento de solicitações, reclamações, elogios, críticas, sugestões e quaisquer outros encaminhamentos da sociedade, desde que relacionados ao funcionamento da Câmara Municipal de Perdizes.

Art. 2º. Compete à Ouvidoria da Câmara Municipal de Perdizes:

I – receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes da Câmara Municipal as reclamações ou representações de cidadãos ou pessoas jurídicas a respeito de:
a) violação ou qualquer forma de discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais;
b) ilegalidades ou abuso de poder;
c) funcionamento ineficiente de serviços legislativos ou administrativos da Câmara Municipal;
II – propor medidas para sanar as violações de direito, as ilegalidades e os abusos de poder constatados;
III – propor medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos e administrativos, bem como ao aperfeiçoamento da organização da Câmara Municipal;
IV – propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades que tenha conhecimento;
V – encaminhar à Mesa Diretora da Câmara Municipal as denúncias recebidas que necessitem de maiores esclarecimentos;
VI – responder aos cidadãos e às entidades quanto às providências tomadas pela Câmara Municipal sobre os procedimentos legislativos e administrativos de seu interesse;
VII – propor à Mesa Diretora da Câmara Municipal a realização de audiências públicas com segmentos da sociedade civil;
VIII – encaminhar aos outros Poderes do Município, do Estado e da União, bem como ao Ministério Público, as reclamações apresentadas pelas pessoas físicas e jurídicas, através de requerimentos e representações, a fim de que tomem conhecimento e manifestem-se a respeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

Art. 3º. O Ouvidor exercerá suas funções com independência e autonomia, visando garantir o direito da sociedade de manifestar-se sobre trabalhos da Câmara Municipal, com respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, probidade, eficiência, transparência e publicidade, observando as normas do Regimento Interno, podendo no exercício de suas funções:
I – determinar, por escrito e de forma fundamentada, o arquivamento de mensagem recebida que, por qualquer motivo não deva ser respondida;
II – sugerir, quando cabível, a abertura de sindicância ou inquérito destinado a apurar irregularidades, de que tenha conhecimento, ocorridas no interior da Câmara Municipal;
III – solicitar da Presidência da Casa o encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público ou órgão competente as denúncias recebidas que necessitem maiores esclarecimentos;
IV – solicitar informações quanto ao andamento de procedimentos iniciados por ação da Ouvidoria;
V – elaborar relatório quadrimestral das atividades da Ouvidoria para encaminhamento à Mesa Diretora da Câmara Municipal e posterior divulgação aos Vereadores;
VI – elaborar relatório anual de todas as atividades da Ouvidoria, encaminhar cópia do mesmo à Mesa Diretora da Câmara Municipal e disponibilizar sua consulta a qualquer interessado;
VII – propor ao Presidente da Câmara Municipal a celebração de convênios com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado, relativamente a temas de interesse da Ouvidoria;
VIII – solicitar informações ou cópia de documentos a qualquer órgão ou servidor da Câmara Municipal;
IX – elaborar e manter atualizada e à disposição dos cidadãos perdizenses, em sítio eletrônico da Câmara Municipal, a "Carta de Serviços ao Usuário" a que dispõe o artigo 7º. da Lei 13.460/2017.

§1º – Qualquer pessoa jurídica ou cidadão, devidamente identificado, ao formular sua petição, poderá fazê-lo pessoalmente, por e-mail ou correio.

§2º – Os órgãos internos da administração da Câmara Municipal terão prazo até 10 (dez) dias para responder às requisições e solicitações feitas pelo Ouvidor, prazo este que poderá ser prorrogado, ao seu critério, em razão da complexidade do assunto.

§3º – O não cumprimento do prazo previsto no parágrafo anterior deverá ser comunicado ao Presidente da Câmara Municipal.

§4º – Não serão recebidas denúncias ou reclamações anônimas.

Art. 4º. A Mesa Diretora deverá dar ampla divulgação sobre existência da Ouvidoria e suas respectivas atividades, por todos os veículos de

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

comunicação existentes ou utilizados pela Câmara Municipal, em especial através da:

I – divulgação e orientação completa acerca de sua finalidade e forma de utilização;
II – manutenção do link exclusivo da Ouvidoria Parlamentar na página inicial do site da Câmara Municipal, em local de fácil visualização;
III – garantia de acesso dos cidadãos à Ouvidoria por meio de canais ágeis e eficazes.

Art. 5º. Os dados do usuário dos serviços da Ouvidoria serão sempre mantidos sob sigilo, permitida a divulgação somente mediante autorização por escrito.

Art. 6º. De posse de reclamação, o Ouvidor deverá tomara providências no sentido de sua apuração e encaminhar a sua conclusão à Mesa Diretora da Câmara Municipal, visando a solução do problema.

Parágrafo Único – O Ouvidor dará satisfação ao cidadão quanto às medidas tomadas.

Art. 7º. A Mesa Diretora da Câmara Municipal baixará os atos complementares necessários à execução desta Resolução.

Art. 8º. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal de Perdizes.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 07 de abril de 2021.

MESA DIRETORA

Luiz Fábio Vieira– Presidente
Giovane Fiusino Dias – Vice-Presidente
Antônio Valderico de Morais– Secretário
Joel José dos Santos - Tesoureiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

PODER LEGISLATIVO PERDIZES
PROTOCOLO Nº: 101
Recebida em: 12/04/21
Assinatura

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO

FEVEREIRO DE 2021

O Controle Interno da Câmara Municipal de Perdizes/MG, apresenta o Relatório de Controle Interno referente ao mês de fevereiro de 2021.

O presente relatório tem por objetivo apresentar os resultados do Poder Legislativo em relação à gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão, nos termos do artigo 5º, XI, da Instrução Normativa nº 08/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, além do respeito às disposições legais e constitucionais aplicáveis.

1 – DA GESTÃO DO ÓRGÃO

A constatação de boa gestão do Órgão Legislativo passa pela análise orçamentária, financeira e patrimonial.

1.1 – Da Gestão Orçamentária

O repasse financeiro ao Poder Legislativo em fevereiro de 2021 foi de R$ 311.425,00. Conforme informações coletadas junto ao setor de contabilidade deste Órgão.

1.2 – Da Gestão Financeira

O principal indício da gestão financeira eficiente diz respeito ao fato do Poder Legislativo sempre realizar o pagamento de suas obrigações em tempo hábil, e nota-se o pagamento das despesas com pessoal, de forma antecipada. Tal fato demonstra planejamento e controle financeiro.

1.3 – Da Gestão Patrimonial

Com relação à gestão patrimonial, é realizado periodicamente o controle físico dos bens e dos materiais estocados no almoxarifado.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

2 – DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES LEGAIS

2.1 – Do limite constitucional do subsídio parlamentar

Conforme previsto no art. 29, inciso VI, alínea "b", da Constituição da República, o subsídio dos vereadores de Perdizes/MG deve corresponder, no máximo, a trinta por cento do subsídio do deputado estadual.

Desse modo, o subsídio atual dos parlamentares municipais perfaz a monta de R$ 7.412,33, o que corresponde a 29,27% do subsídio do deputado estadual (R$ 25.322,25).

2.2 – Subsídio dos vereadores em relação à receita municipal

O art. 29, inciso VII, da Constituição da República, define que o custo com a remuneração dos vereadores não pode superar o percentual de 5 % (cinco por cento) da receita municipal. Conforme informações colhidas junto ao portal da transparência da Prefeitura Municipal de Perdizes, a receita do município, arrecadada em fevereiro de 2021 é R$6.631.393,53, como o custo com a remuneração mensal dos vereadores perfaz a monta de R$ 66.710,97,está respeitado o cumprimento do percentual indicado pela Carta Magna, totalizou 1,005% da receita municipal.

2.3 – Gastos do Poder Legislativo

O art. 29-A, da Constituição da República, preleciona que os gastos do Poder Legislativo, em municípios de até 100 (cem) mil habitantes, não poderá exceder o percentual de 7 % (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências, realizados no exercício anterior.

DESPESA TOTAL X REPASSE – ART. 29-A, CF		
DETALHAMENTO	VALOR	PORCENTAGEM
Receita realizada em 2020	R$ 76.497.094,03	100 %
Despesas realizadas Fevereiro/2021	R$ 209.247,08	0,27%

Desse modo, os valores indicam que o limite constitucional foi respeitado em fevereiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

2.4 – Limite Legal e Constitucional das despesas de pessoal

A Constituição da República, em seu art. 29-A, indica que o Poder Legislativo não pode aplicar mais de 70% (setenta por cento) de seu repasse com folha de pagamento, incluindo o subsídio dos vereadores. Por outro lado, o art. 20, III, "a", da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) indica o limite de 6 % (seis por cento) da Receita Corrente Líquida do Município, para fins de despesa de pessoal, no âmbito do Poder Legislativo.

A partir dos dois limites indicados, tem-se os seguintes quadros:

ART. 29-A, CF/88 – LIMITE DE 70% DO REPASSE		
DETALHAMENTO	VALOR	PORCENTAGEM
Repasse total	R$ 311.425,00	100 %
Limite legal	R$ 217.997,50	70%
Despesa com Folha de Pagamento Fevereiro/2021	R$ 91.729,26	29,45 %

Nota: Dados obtidos junto à contabilidade da Câmara Municipal. O cálculo foi realizado considerando os valores de fevereiro/2021. O valor apurado com folha de pagamento desconsiderou os encargos sociais e as contribuições previdenciárias nos termos da súmula 100 do TCEMG.

ART. 20, INCISO III, ALÍNEA "A", LC 101/2000 – LIMITE DE 6% DA RCL DO MUNICÍPIO		
DETALHAMENTO	VALOR	PORCENTAGEM
Receita corrente líquida municipal últimos 12 meses	78.957.533,51	100%
Limite legal	4.737.452,01	6 %
Despesa com pessoal P. Legislativo	1.481.796,74	1,88 %

Nota: Dados coletados junto ao Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Perdizes/MG e junto ao setor de contabilidade da Câmara Municipal. Esse cálculo considera os valores correspondentes à receita corrente líquida, em que é computado o valor do mês de referência e o valor dos onze meses anteriores (art. 2°, §3°, da LC 101/2000).

Desse modo, os percentuais constitucionais e legais estão sendo respeitados.

CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES
Estado de Minas Gerais

Perdizes/MG, 12 de abril de 2021.

Zeli Borges Macedo
Controladora Interno da Câmara Municipal de Perdizes/MG

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

Ata da quinta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Perdizes/MG realizada no plenário Rui Afonso de Almeida no dia 06 de abril de 2021.

No dia seis de abril do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, Excelentíssimo Presidente, Luiz Fábio Vieira, com os dizeres "com a graça de Deus e em nome do povo de Perdizes", declarou aberta a quinta sessão ordinária de dois mil e vinte e um. Estavam presentes os vereadores membros da Mesa Diretora: Giovane Flausino Dias – Vice Presidente; Antonio Valderico de Morais – Secretário; e demais vereadores, Dra. Cláudia Barreto Alves Mariconi; Carlos Eduardo Dornelas Silva; Leonardo Almeida Flores, Orlando Junior Almeida Ferreira da Cunha e Sargento Wagner Eduardo Ribeiro e ausente o Vereador Joel José dos Santos, com ausência justificada à Mesa Diretora. Verificado o quorum o Presidente instalou o pequeno expediente e disse que, como os vereadores receberam copia da ata da quarta sessão ordinária, ia dispensar a leitura da mesma. Colocou a dispensa em votação e foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, colocou a ata da terceira sessão ordinária em votação e foi aprovada por unanimidade. Dando sequência, o Presidente passou a palavra ao Secretário Valderico, que fez a leitura da matéria em pauta. Sendo: Indicação 28/2021 – Autoria: Vereador Valderico – "Indica a necessidade de construir uma Praça na Comunidade do Engenho Velho com academia ao ar livre e uma quadra de peteca para a população"; Indicação 29/2021 – Autoria: Vereadora Dra. Cláudia Barreto – "Indica a necessidade de cercar a caixa d'água da comunidade do Cerrado"; Indicação 30/2021 – Autoria: Vereador Valderico – "Indica a necessidade de deixar máquinas e operários disponíveis para atendimento aos finais de semana."; Indicação 31/2021 – Autoria: Vereadora Dra. Cláudia Barreto – "Indica a necessidade de realizar uma obra para cercar o perímetro do Posto de Saúde da comunidade do Cerrado"; Indicação 32/2021 – Autoria: Vereadora Dra. Cláudia Barreto – "Indica a necessidade de um quarto para descanso de pessoas do sexo masculino na Casa de Apoio em Uberaba"; Indicação 33/2021 – Autoria: Vereadora Dra. Cláudia Barreto – "Indica a necessidade de um Projeto de Extensão de rede elétrica na Cidade de Perdizes"; Indicação 34/2021 – Autoria: Vereadora Dra. Cláudia Barreto – "Indica a necessidade de montar uma sala para coleta de material para exames de saúde nos postinhos da zona rural de Perdizes"; Indicação 35/2021 – Autoria: Vereador Orlando Jr – "Indica a necessidade de realizar a manutenção e instalar novas lixeiras públicas na cidade de Perdizes"; Parecer ao Projeto de Lei Câmara 001/2021 – Autoria: Vereador Leonardo Flores e Carlos Eduardo- "Dispõe sobre a disponibilização de informações, pelo Poder Executivo Municipal, sobre a imunização da população do Município de Perdizes contra a covid-19, e dá outras providências"; Votação do Projeto de Resolução 03/2021, que Cria Ouvidoria Parlamentar da Câmara Municipal de Perdizes/MG. Prosseguindo o Presidente instalou a ordem do dia e colocou o Projeto de Resolução 03/2021 em discussão. Não houve comentários, o Projeto foi colocado em votação e foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente passou a palavra ao vereador Valderico, que defendeu a indicação 28/2021 dizendo que, esta indicação vinha para atender aos pedidos dos moradores da Comunidade do Engenho Velho, a construção de uma praça com academia ao ar livre. Disse que, a comunidade era a única que ainda não tinha um local de lazer para os moradores e que, como era uma região a qual mantinha mais contato, os moradores solicitaram a ele a construção desta praça. Falou que, era uma comunidade pequena, mas era necessária uma praça para o lazer dos moradores. A vereadora Dra. Claudia, também autora defendeu dizendo que, a comunidade do Engenho Velho era a única que ainda não tinha uma praça publica e dava uma ênfase no lazer que esta obra levaria para a comunidade. Falou que, solicitavam na indicação uma academia ao ar livre, que beneficiaria a saúde dos moradores e promoveria a pratica de esportes. Continuando a indicação 28/2021 foi colocada em votação. O vereador Orlando Junior justificou seu voto favorável dizendo que era uma indicação muito valida, pois atenderia as pessoas de toda a região. O vereador Giovane justificou seu voto a favor dizendo que, a comunidade do Engenho Velho era merecedora destas obras, que só tinha a contribuir para os moradores da região. O vereador Sgto. Wagner justificou seu voto favorável dizendo que, não gostava de desigualdade social, vez que na maioria das comunidades tinham uma academia popular e praça, era justo que houvesse uma na comunidade do Engenho Velho. Falou que seria de grande valia e esperava que o Executivo acatasse a indicação do vereador Valderico. Não houve mais comentários e a indicação foi aprovada por cinco votos. Continuando o Presidente passou a palavra à vereadora Dra. Cláudia, que defendeu a indicação 29/2021 dizendo que, era uma indicação para a Comunidade do Cerrado. Falou que, lá existia uma caixa d'água que abastecia a comunidade, principalmente o postinho de saúde. Disse que existiam pessoas que estavam utilizando a água de forma irregular, para usar nas lavouras e em tratores, o que deixava o resto da comunidade sem água. Falou que, seria oportuno cercar a caixa d'água e colocar placas de advertência informando que a água era para uso pessoal e não para o uso em lavouras. Prosseguindo, o Presidente colocou a indicação 29/2021 em votação. O vereador Giovane justificou seu voto favorável dizendo que, não se podia utilizar a água para consumo em lavouras, pois poderia ocorrer também a contaminação da água oferecida para a comunidade. O vereador Leonardo justificou seu voto favorável dizendo que, ocorria o mesmo problema na comunidade da Perdizinha, e concordava que a caixa d'água deveria ser de uso excluis Ivo dos moradores. O vereador Sgto. Wagner justificou seu voto favorável dizendo que, não sabia qual a necessidade dos produtores rurais da área, pois não sabia se existia outra fonte de abastecimento. Falou que, se a caixa d'água era destinada ao uso no posto de saúde, este deveria ser o único destino do uso da água. Disse que, deveria ser feito um serviço de conscientização no local, para informar os produtores sobre o uso da água. Falou que, existia também o risco de contaminação por agrotóxicos e este também era um ponto a se considerar. Não houve mais comentários e a indicação 29/2021 foi aprovada por seis votos. Dando sequencia, o Presidente passou a palavra ao vereador Valderico, que defendeu a indicação 30/2021 dizendo que, a indicação era para atender os funcionários que eram operadores de maquinas e motoristas, para que o poder Executivo permitisse que estes trabalhassem finais de semana para atender aos produtores rurais. Falou que, seria ideal o produtor pagar uma diária aos funcionários, o que ajudaria a complementar o salário dos mesmos. Continuando a indicação 30/2021 foi colocada em votação e a vereadora Dra. Cláudia justificou seu voto dizendo que, no momento ainda não tinha conhecimento sobre a viabilidade jurídica sobre esta situação. Falou que, isso acontecia antes de uma forma tranqüila, pois os produtores gratificavam os funcionários de algumas formas. Disse que, era justo que os funcionários recebessem pelo dia trabalhado, mas tinha duvidas sobre a legalidade sobre a indicação em pauta e votou a favor. O Presidente disse que, existia um projeto de lei que permitia a Prefeitura a prestar serviços a pequenos produtores, através do pagamento de uma taxa. O vereador Carlos Eduardo justificou dizendo que, existia no momento um serviço sendo prestado pela Secretaria de Meio Ambiente, no qual o produtor paga a metade do serviço, pois estava sendo prestado em perímetro privado e votou a favor. O vereador Giovane justificou seu voto dizendo que, era uma indicação delicada sobre a maneira que o serviço seria realizado. Falou que deveria ter muita precaução sobre a forma de remuneração. Disse que, era triste a situação dos funcionários terem de trabalhar finais de semana para complementar salário e votou a favor. O vereador Leonardo Flores justificou dizendo que, existia uma diferença grande entre os funcionários e maquinas trabalharem no expediente normal e ficarem disponíveis aos fins de semana para prestação de serviços. Falou que, já que as maquinas ficariam a disposição o pagamento deveria ser feito pela prefeitura, assim como no expediente normal, pois não achava justo o produtor ter de pagar pelos serviços. Disse que era a favor sobre as maquinas ficarem disponíveis para prestação de serviços, mas que ainda estava em duvida sobre a parte do pagamento. Prosseguindo, o vereador Sgto. Wagner justificou seu voto dizendo que, para ele a indicação estava incoerente, visto que deveria ser acrescentada hora extra para os prestadores de serviço da Prefeitura. Falou que, o funcionário tem que receber pelos serviços prestados, mas não achava justo para o pequeno produtor ter de pagar pelo serviço. Disse que, deveriam ser pagas horas extras pelos serviços prestados e não achava justo o pagamento ser feito de outra forma. Falou que, a indicação deveria indicar que as maquinas e operários fossem pagos por hora extra trabalhada. Disse que, devido a unanimidade da situação era a favor, mas estava descontente com a forma que foi proposto. O Presidente Luiz Fábio explicou dizendo que, já era vereador a oito anos, e viu vários vereadores lutando em prol dos funcionários públicos. Falou que, sabia da boa intenção da indicação, pois era inaceitável um operador de maquinas receber o que recebe e ter de trabalhar final de semana para completar salário. Disse que, era contra a idéia dos funcionários públicos trabalharem nos fins de semana, e que eles deviam receber o piso salarial para a função em ocupação. Falou que, estava tendo muita reclamação por parte dos produtores, que não estavam recebendo serviços da prefeitura. Disse que, finais de semana eram os dias de se fazer a manutenção das maquinas e, caso ficassem em funcionamento, ficariam ainda mais sucateadas. Falou que, gostaria de cobrar do Prefeito Municipal providencias para o ajuste do salário dos servidores públicos. Não houve mais comentários e a indicação foi aprovada por seis votos. Continuando o Presidente passou a palavra à vereadora Dra. Claudia, que defendeu a indicação 31/2021 dizendo que, na comunidade do Cerrado, o Postinho de Saúde ficava em um local aberto e, quando havia festas as pessoas podiam entrar no perímetro e, existia a possibilidade de depreciação do posto de saúde, por isso indicava a necessidade de se cercar o perímetro do posto de saúde. Prosseguindo a indicação foi colocada em votação. Não houve comentários e a indicação foi aprovada por seis votos. Dando continuidade, o Presidente passou a palavra à vereadora Dra. Cláudia que justificou a indicação 32/2021 dizendo que, em sua visão era uma indicação simples de ser resolvida. Falou que, recebeu uma reclamação na qual ficou informado que na Casa de Apoio de Uberaba não havia um quarto para pacientes de o sexo masculino repousar, em que era necessário colocar um colchão na sala. Disse que existia o quarto para pernoite mas não tinha o quarto para descanso. Falou que, existia o quarto para repouso somente para mulheres, e era necessário organizar o quarto para pessoas do sexo masculino. A indicação 32/2021 foi colocada em votação. O vereador Carlos Eduardo justificou seu voto favorável dizendo que, por já existir o quarto e por se tratar de uma questão de saúde o Prefeito não mediria esforços para promover essa organização. O vereador Orlando Junior justificou seu voto favorável dizendo que, tendo em vista que as pessoas do sexo masculino também tinham o direito de ter um quarto para descanso, visto que cada pessoa reage de uma forma diferente perante os medicamentos

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDIZES.

tomados. O vereador Sgto. Wagner justificou seu voto favorável dizendo que, foi pego de surpresa, pois não sabia deste fato. Falou que a indicação era muito oportuna e pertinente e parabenizou a vereadora pela indicação. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à vereadora Dra. Cláudia, que defendeu a indicação 33/2021 dizendo que, esta indicação visava atender aos pedidos da população. Falou que, a indicação de extensão de rede elétrica era um assunto recorrente na Câmara. Disse que, existiam rumores de um projeto para a extensão da rede elétrica. Falou que, existem locais em que a rede elétrica não alcança, devido ao crescimento da cidade. Argumentou que, varias vezes já haviam entrado em contato com o Executivo, pois era um problema recorrente e os moradores já pediam há anos por providencias. Disse que, a administração atual não continuou com o projeto que estava em andamento, e pedia para que o Prefeito procedesse com o andamento do mesmo dentro do possível. A indicação foi colocada em votação e o vereador Sgto. Wagner justificou seu voto favorável dizendo que, existia um problema crônico no quesito de energia na cidade. Falou que, seria oportuno convidar o Engenheiro Eletrônico para que o mesmo explicasse o que estava acontecendo na cidade. Falou que, existiam vários postes que não contavam com a linha de energia e alguns locais com falta de postes de energia. Disse que, não entendia a demora para o atendimento da CEMIG. O vereador Giovane justificou seu voto favorável dizendo que, próximo à sua residência existia um poste sem o braço de energia, e que este estava assim há anos. Falou que, sempre havia reclamações dos moradores, pois em muitos locais não havia iluminação. O vereador Orlando Junior justificou seu voto favorável dizendo que, sem iluminação as ruas ficavam inseguras, e por isso era oportuno que este problema fosse sanado. O Presidente Luiz Fábio disse que, era um problema que tinha solução, dependendo somente da proatividade da Prefeitura. Falou que, existia o projeto para a troca das lâmpadas por lâmpadas de led, mas não entendia a demora na solução dos problemas. Disse que, na Avenida do Bairro do Morada Nova não existia iluminação alguma, e o problema deveria ter uma solução rápida. O vereador Sgto. Wagner solicitou aparte e lhe foi concedido e disse que deveriam fazer uma indicação ou projeto coletivo. O Presidente disse que a indicação da vereadora já foi aprovada e dependeria do Prefeito acatá-la. Na houve mais comentários e a indicação foi provada por seis votos. Prosseguindo, o Presidente passou a palavra à vereadora Dra. Cláudia, que defendeu a indicação 34/2021 dizendo que, foi procurada pelos moradores das comunidades, que solicitaram uma sala nos postos de saúde para coleta de exames de saúde. Falou que, para se fazer a coleta de materiais não tinha muitos custos, sendo necessário somente um profissional para realizar a coleta, que traria o material para a cidade e posteriormente encaminharia os resultados para a comunidade, evitando assim o deslocamento do pessoal da zona rural. Disse que, existiam muitos benefícios no quesito de conforto e segurança, alem da prevenção da Covid-19. Falou que, dependendo da quantidade de pessoas que necessitavam de exame, os custos com transporte aumentavam. Prosseguindo a indicação 34/2021 foi colocada em votação. O vereador Giovane justificou seu voto favorável dizendo que, as pessoas tinham seus afazeres e, caso a coleta fosse feita na própria comunidade, estes não precisariam perder o dia todo de trabalho. O vereador Valderico justificou seu voto favorável dizendo que, esta indicação também ajudaria na celeridade da realização dos exames e dos respectivos diagnósticos. O vereador Orlando Junior endossou a palavra dos outros vereadores e votou a favor. Não houve mais comentários e a indicação foi aprovada por seis votos favoráveis. Continuando, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao vereador Orlando Junior, que defendeu a indicação 35/2021 dizendo que, era uma indicação simples. Falou que já era da ciência de todos que as lixeiras públicas eram material importante para manter a cidade limpa e preservar o ambiente. Disse que, por variados motivos as lixeiras se depreciavam, e muitas vezes o lixo se acumulava ao lado destas lixeiras, sendo, portanto necessário a manutenção das mesmas e a instalação de mais lixeiras nos pontos de maior circulação, como nas avenidas onde os munícipes utilizam para caminhada. Prosseguindo, o Presidente colocou a indicação 35/2021 em votação. A vereadora Dra. Claudia justificou seu voto dizendo que, havia recebido pedidos de lixeiras para o bairro Morada Nova. Falou que, deveriam ter mais lixeiras na cidade e que o modelo deveria ser mudado, pois o lixo se armazenava do lado de fora das lixeiras. Disse que, tento as lixeiras iria auxiliar bastante os garis na limpeza da cidade e votou a favor. O vereador Giovane justificou seu voto favorável dizendo que, era um bom projeto de distribuição de lixeiras a fim de melhorar a captação do lixo. Falou que seria ideal um modelo que fosse fácil de depositar o lixo e fácil para o recolhimento do lixo. O vereador Sgto. Wagner justificou seu voto dizendo que, infelizmente os cidadãos utilizavam de maneira errônea as lixeiras publicas, mas que a indicação era de grande valia. Não houve mais comentários e a indicação 35/2021 foi aprovada por seis votos favoráveis. Dando sequencia, o Presidente Luiz Fábio passou a palavra ao Secretário Valderico, que procedeu com a leitura do parecer 03/2021 favorável ao projeto de Lei Câmara 01/2021. Depois de lido o parecer o projeto foi colocado em discussão. O vereador Leonardo Flores defendeu o Projeto dizendo que, era um projeto de saúde publica, que era um direito fundamental de obrigação do Estado. Falou que o Projeto falava sobre a transparência sobre a vacinação contra o covid-19 na cidade de Perdizes, a fim de se evitar fraudes. Disse que, o objetivo do projeto era informar, com transparência, a todos os cidadãos, em um endereço eletrônico onde constaria o nome das pessoas vacinadas, suas funções e como se enquadravam no PNI (programa nacional de imunização). Disse que, com base na lei de proteção de dados se levou em consideração as diretrizes incorporadas no projeto, a fim de garantir a proteção de dados sensíveis que seriam divulgados. Falou que, era necessário garantir a transparência para os cidadãos e contava com o apoio dos vereadores para a aprovação. Não houve mais comentários e o Projeto de Lei 01/2021 foi colocado em votação. O vereador Sgto. Wagner justificou seu voto dizendo que, era possível observar vários escândalos acontecendo no Brasil. Falou que não tinham um norte para que pudessem fiscalizar toda a questão da vacinação. Disse que, os protocolos seriam respeitados, e não havia motivo de se ocultar dados sobre a vacinação. Falou que, a população estava cobrando os vereadores por fiscalização e este projeto dava uma fonte para que a fiscalização fosse feita e votou a favor. O vereador Orlando justificou seu voto favorável dizendo que a transparência de dados era essencial, principalmente na situação das vacinas da covid-19. A vereadora Dra. Cláudia justificou seu voto endossando as palavras dos vereadores Sgto. Wagner e Orlando Junior e falando que, gostaria que este projeto fosse realizado de forma célere, a fim de providenciar a transparência para todos os cidadãos. Houve emenda à redação do Projeto por parte das comissões de Legislação, Justiça e Redação; Serviços Públicos Municipais, que foi aprovada por maioria. Não houve mais comentários e o Projeto de Lei 001/2021 foi aprovado por cinco votos. Após a votação o Presidente Luiz Fábio procedeu com a criação da Comissão Especial, para que esta avaliasse o Projeto de Emenda à Lei Orgânica 01/2021. Após discussão a Comissao Especial ficou definida da seguinte forma: Orlando Junior Almeida Ferreira da Cunha – Presidente, Antonio Valderico de Morais – Relator, Carlos Eduardo Dornelas Silva – Membro e Giovane Flausino Dias – Suplente. Não houve comentários e a composição da Comissão Especial para analise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente instalou o Grande Expediente e disse que, como não havia orador inscrito iria discorrer um assunto discutido entre ele e o vereador Joel, que era a questão da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal. Falou que já estávamos no quarto mês de mandato e tudo que os vereadores procuravam na Prefeitura, no que tange o assunto de compras, ainda não tinha sido licitado. Disse que se deparou em uma situação triste, de uma pessoa que se encontrava doente e tinha de tomar uma dieta especial. Falou que entrou em contato com a Secretaria de Assistência Social, para que fornecesse a dieta ao paciente, mas esta alegou que ainda não havia sido licitada a compra dos itens. Disse que, havia varias pessoas reclamando da falta de remédios na farmacinha, que também estava a espera da licitação. Falou que, não foi possível licitar a troca de óleo das maquinas. Disse que, os integrantes da Comissão de Licitação não queriam tomar as responsabilidades e isto era prejudicial, pois o funcionamento pleno da Prefeitura dependia do andamento das licitações. Apelou para o Secretario da Fazenda, Prefeito Municipal e Comissão de Licitação para que colocassem os processos para andar. Disse que o problema não era falta de dinheiro, pois haviam tido vários cortes recentemente e as questões sociais deveriam ser feitas com mais celeridade. Falou que, se a Comissão de Licitação continuasse atrasando acarretaria graves problemas para o funcionamento publico, em especial a parte referente a compras, e registrou sua indignação. O vereador Sgto. Wagner solicitou aparte e lhe foi concedido e também deixou registrada sua indignação, pois era injustificável os moradores não serem atendidos na Assistência Social por falta de licitação, principalmente no contexto de pandemia. Não havendo mais oradores inscritos e terminada a matéria em pauta o Presidente declarou encerrada a quinta sessão ordinária do ano de 2021. Para constar, esta ata foi lavrada por mim, Denilson de Paula Magalhães, Auxiliar Administrativo, que após ser lida e aprovada será assinada pelo Secretário, Antônio Valderico de Morais, pelo Presidente, Luiz Fábio Vieira e demais vereadores.

Presidente – Luiz Fábio Vieira –
Vice-Presidente – Giovane Flausino Dias –
Secretário – Antônio Valderico de Morais –
Carlos Eduardo Dornelas Silva –
Cláudia Barreto Alves Mariconi –
Leonardo Almeida Flores –
Sargento Wagner Eduardo Ribeiro –
Orlando Junior Almeida Ferreira da Cunha –

ESPORTE

Palmeiras oscila entre euforia e depressão e deixa dúvida: qual é sua verdadeira personalidade?

Verdão consegue ganhar três títulos em uma temporada e jogar duas taças praticamente ganhas no lixo em quatro dias

O Palmeiras é um caso de dupla personalidade a ser estudado pela psicologia esportiva. Um time de duas caras. Capaz de ganhar três títulos em uma temporada e jogar duas taças praticamente ganhas no lixo em quatro dias.

Os sinais dessa bipolaridade vinham sendo dados desde a incrível época em que a equipe conquistou os títulos paulista, da Copa do Brasil e da Libertadores. Os traços de instabilidade e inconsistência surgiam rodada a rodada e, inclusive, dentro dos 90 minutos.

O Palmeiras de Abel Ferreira poderia ser analisado como o Alvi e o Verde.

O Alvi é o time vencedor, que faz grandes jogos, conquista taças, goleia rivais e impõe seu estilo. O Verde é a equipe perdida em campo que é subjugada por rivais do mesmo padrão, derrotada por adversários fracos e que se apavora em momentos importantes.

Alvi e Verde estiveram presentes em vários momentos de 2020 e seguem brigando em 2021.

Nas semifinais da Libertadores a dupla personalidade palmeirense ficou escancarada. O Alvi foi a Buenos Aires e sapecou um 3 a 0 no poderoso River Plate, com uma atuação luxuosa em termos de estratégia e execução. No jogo de volta, entrou em campo o Verde, inseguro, sem alternativas, engolido pelo adversário e que se classificou na bacia das almas num jogo em que escapou de uma goleada histórica.

Até mesmo na conquista invicta da Copa do Brasil a bipolaridade palestrina ficou evidente. A equipe dificilmente encaixa dois bons jogos em sequência. Um belo desempenho contra o Ceará em casa e susto na volta. Partida sem sal diante do América-MG no Allianz e jogo seguro em Minas.

O ponto fora da curva de oscilações foi a decisão contra o Grêmio, quando o Verdão fez dois jogos muito bons. Outra amostra das duas caras do Palmeiras foi dada contra o Grêmio, no Brasileirão. Um primeiro tempo de gala, com ótimo futebol, e uma segunda etapa medíocre, assustada.

Como explicar que o Alvi não tivesse contagiado o Verde após uma conquista épica de Libertadores? Pois o time que jogou o Mundial de Clubes para o qual o Alvi se classificou foi o Verde. Desatento, disperso, inseguro, sem tesão.

No pontapé inicial da temporada 2021, o Palmeiras fez um jogo de almanaque contra o Flamengo, pela Supercopa. Conseguiu equilibrar e até superar o melhor time do país e perdeu nas penalidades. Foi o Alvi em "modo on".

Na decisão da Recopa Sul-americana esperava-se que esta personalidade, enfim, prevalecesse. Mas o Verde voltou com toda força, mesmo diante de um adversário muito inferior ao Flamengo.

Decisões por penalidades máximas são capítulos à parte, muitas vezes escritos sem nenhuma relação com o que aconteceu nos 90 ou 120 minutos de bola rolando.

As questões que o Palmeiras de duas caras levanta para seu torcedor são mais profundas do que um chute torto.

Qual time se estabelecerá no duelo de duas personalidades: o Alvi ou o Verde?

Que papel na oscilação da equipe exercem os chiliques de Abel Ferreira à beira do gramado e suas frequentes expulsões? Além das discussões e brigas frequentes provocadas pela comissão técnica durante os jogos?

Porque jogadores como Raphael Veiga têm atuações exuberantes e apagadas de domingo para quarta?

Porque atletas experientes erram em momentos decisivos, como Luan, Marcos Rocha e até mesmo o regular o ótimo Gómez (lembrem do penal maluco que cometeu na final do Paulista)?

Que papel cumprem ou deixam de cumprir nesse rosário de irregularidade lideranças experientes como Felipe Melo e Luiz Adriano?

Os jovens talentosos estão prontos para assumir a condução técnica da equipe ou também oscilam demasiadamente como os cascudos?

A pergunta mais importante, para a qual admito não ter resposta, e o grupo comandado por Abel Ferreira também não respondeu, eu divido em duas: o Palmeiras é o Alvi de grandes jogos, um time forte e um elenco de peso que sofre com uma sequência desumana de jogos? Ou é o Verde, apenas um bom time que deu sorte em momentos decisivos e venceu partidas e confrontos em detalhes, mas pelo desempenho poderia ter perdido?

A difícil fase de grupos da Libertadores, quando o Palmeiras enfrentará o algoz Defensa y Justicia novamente, além do time muito bom do Independiente Del Valle, será uma prova de fogo para a dupla personalidade palmeirense. O duelo pessoal do Alvi imponente, campeão da América e da Copa do Brasil, contra o Verde que se perde na dureza do prélio e foi vice da Supercopa e da Recopa.

Classificado

Vende-se um terreno de esquina com duas casas, porém com saídas independentes no bairro Divinéia. Uma delas possui 2 quartos, 1 suíte, banheiro social, sala e cozinha americana, lavanderia fechada e garagem para 3 carros. A outra possui 2 quartos, sala, cozinha, banheiro social, lavanderia coberta e garagem para 1 carro. Contato: 34 99260 1862

Vende-se *uma casa de três quartos, dois banheiros, cozinha americana, garagem para dois carros, lavanderia e um quarto de despensa. Quintal grande cimentado. Rua 23 nº 325 jardim Madalena. contato: 99325-7005*

Vende-se *um imóvel residêncial composto com 4 Barracos, todos possui dois quartos e 1 banheiro, sendo 3 com sala conjugadas com a cozinha e um com sala/cozinha separados. (R$ 170.000,00)*
Rua Tertuliano Rodrigues Neto, 77 Novo Horizonte
Fone: (34) 99255-4146